Dossiê da emenda Pix 202614080018

Plano de ação 09032026-093189 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Patrus Ananias
Beneficiário	MUNICIPIO DE FRANCISCO DUMONT (MG)
Município / IBGE	Francisco Dumont / 3126604
População (IBGE)	4530
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS , NOS BAIRROS VILA NOVA E ALTO ESPLANADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT-MG

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202614080018 de Patrus Ananias

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB000078

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 106.900,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviço de cobrança automática de tarifa de pedágio, mediante tecnologia de identificação por radiofrequência RFID, composto por transponder de identificação veicular TIV, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Francisco Dumont-MG

Fornecedor: GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA (05989476000110)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de material de construção para construção e reformas de unidades habitacionais nos bairros Vila Nova e Alto Esplanada, enquanto o documento trata de contratação de serviço de cobrança automática de tarifa de pedágio com tecnologia RFID para a frota de veículos municipal. Não há coincidência de objeto nem de finalidade, e o valor do documento (R$ 106.900,00) difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Indício de falta de correspondência entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Isto não configura irregularidade em si, apenas ausência de vínculo demonstrável com o documento analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16885485000188/2026/5

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 328.278,11 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando a execução de obras de ampliação de salas

de aula da creche pro infância tipo c, no município de Francisco DumontMG, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo a mão de obra e materiais.

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de material de construção para construção e reforma de unidades habitacionais nos bairros Vila Nova e Alto Esplanada. O documento encontrado trata de contratação de obra de ampliação de salas de aula de creche, requisitada pela Secretaria Municipal de Educação, com modalidade Concorrência Eletrônica. O tipo de objeto, a finalidade e a área atendida não coincidem, e o valor do documento (R$ 328.278,11) difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso não constitui afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência nesta fonte.

https://pncp.gov.br/app/editais/16885485000188/2026/64

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 25.649,21 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes, incluindo itens de enxoval, utensílios domésticos, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos e materiais recreativos e esportivos, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Acolhimento Institucional - UAI Abrigo Municipal de Francisco DumontMG, requisitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, atendendo pedido apresentadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais MPMG

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de material de construção para construção e reforma de unidades habitacionais nos bairros Vila Nova e Alto Esplanada. O documento encontrado trata de aquisição de enxoval, utensílios, eletrodomésticos, mobiliário e equipamentos para a Unidade de Acolhimento Institucional, com modalidade dispensa e valor de R$ 25.649,21, bem abaixo do valor repassado de R$ 199.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; o indício de descompasso deve ser verificado com outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/editais/16885485000188/2026/65

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 393.126,42 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando a construção do novo acesso a Escola Municipal Henriqueta Medeiros Pimentel no município de Francisco DumontMG, através do termo de convênio nº 12610021672025SEE, firmando entre o Município de Francisco Dumont e o Estado de Minas Gerais.

Fornecedor: TOPTAL SERVICOS LTDA (19626196000152)

Análise: Indício de divergência de objeto: o objeto declarado da emenda é aquisição de material de construção para construção e reforma de unidades habitacionais nos bairros Vila Nova e Alto Esplanada, enquanto o contrato trata de obra de engenharia para construção de novo acesso a escola municipal, vinculada a outro termo de convênio. Os valores também não coincidem (R$ 199.000,00 repassados versus R$ 393.126,42 no documento). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix informada. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16885485000188/2026/3

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 397.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando a construção da primeira fase do prédio do centro de fisioterapia do Município de Francisco Dumont, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (21332136000179)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda refere-se à aquisição de material de construção para construção e reforma de unidades habitacionais nos bairros Vila Nova e Alto Esplanada, enquanto o documento trata de contratação de obra de engenharia para o prédio do centro de fisioterapia, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor do documento (R$ 397.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 199.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; não há menção a material de construção habitacional no trecho analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16885485000188/2026/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93189/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93189/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93189/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202614080018

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.